

COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DOCUMENTO: **Projeto de Lei nº 30/2020 – protocolo nº267/2020**

PROCEDÊNCIA: **Ver.º Elton da Rocha**

ASSUNTO: “Declara de Utilidade Pública a Organização Social Civil : Guerreiros do Amanhã”

RELATOR: Ver^a. Zulma Ancinello

PARECER

Chega a esta Comissão de Serviços Municipais, o Projeto de Lei nº **30/2020**, do Poder Executivo, protocolado nesta Casa sob o nº **267/2020**, que “ Declara de Utilidade Pública a Organização Social Civil : Guerreiros do Amanhã”

Após análise e estudo do Projeto de Lei 30/2020, salientamos a relevante importância dos serviços que serão agregados e desenvolvidos destinando-se à comunidade mas carente, proporcionando aos menores a atividade esportiva de artes marciais, bem como integrando nesses serviços a capacitação das mães dessas crianças através do artesanato que será ensinado nas oficinas.

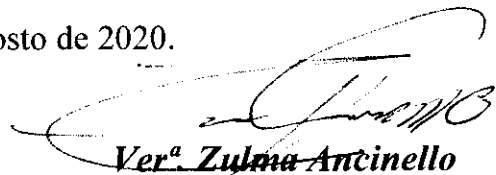
Neste sentido, cabe enaltecer que a presente Organização Guerreiros do Amanhã, busca desempenhar serviços relevantes ao município na orientação, desenvolvimento, respeito e disciplina das crianças. Além disso não houve nenhuma restrição nas comissões anteriores apresentada.

Portanto, face ao exposto e em conformidade com os requisitos e documentação acostada, o parecer técnico é FAVORÁVEL, à aprovação deste projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 03 de agosto de 2020.

Aprovado Parecer

em 03/08/20

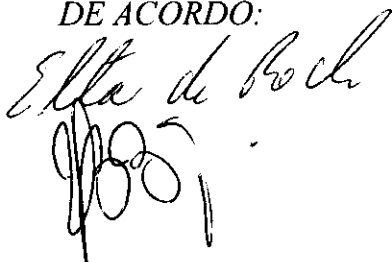


Ver^a. Zulma Ancinello

Relatora

VOTO:

DE ACORDO:



CONTRÁRIO:

